

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 22 de junho de 2026.

Ordem do dia: RTI FAPESP 2026 - Justificativa enviada pela docente (Prof^a Solange Locatelli) – Compra de estufa, balança, agitador e máquina pequena e compacta de gelo - LS22 a ser apresentada ao Conselho sobre a inelegibilidade da proposta

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Em 16 de janeiro de 2026, a Direção do CCNH encaminhou uma mensagem a todos os docentes do Centro, informando sobre a abertura do Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026. Entre 1º de fevereiro e 31 de março de 2026, os docentes puderam submeter propostas para utilização desses recursos por meio de formulário eletrônico, tendo sido recebidas 13 demandas.

A Comissão de Pesquisa (CdP), em sua segunda reunião ordinária de 2026, avaliou a elegibilidade das propostas submetidas com base nos critérios do referido edital. Entre as demandas apresentadas encontrava-se a solicitação de aquisição de uma estufa, uma balança, um agitador e uma máquina compacta de gelo para o laboratório LGP-LS22, apresentada pela Profa. Solange Wagner Locatelli.

Na ocasião, a CdP entendeu que a aquisição desses equipamentos não se enquadrava entre os itens financiáveis com recursos da RTI-FAPESP. Além disso, considerou-se que a docente possui Auxílio Regular da FAPESP vigente, o que, em princípio, poderia representar uma fonte alternativa de financiamento para a aquisição dos equipamentos.

Durante a discussão, destacou-se que a docente atua na área de Ensino e que, em geral, projetos dessa área não costumam contemplar recursos para a aquisição de material permanente. Ainda assim, a CdP entendeu que a demanda somente poderia ser considerada elegível mediante apresentação de manifestação formal da FAPESP que comprovasse a impossibilidade de aquisição desses equipamentos com recursos do Auxílio Regular.

Posteriormente, a Profa. Solange Locatelli encaminhou carta justificando a necessidade de aquisição dos equipamentos com recursos da RTI. Além disso, na condição de representante da área na Comissão de Pesquisa, a docente teve a oportunidade de apresentar sua demanda aos demais membros da CdP durante a quarta reunião ordinária da comissão, realizada em 16 de junho de 2026.

Avaliação:

A presente avaliação foi realizada com base na carta encaminhada pela Profa.

Relato Conselho do CCNH

Solange Locatelli, em sua manifestação durante a reunião da CdP de 16 de junho de 2026 e na discussão subsequente realizada pelos representantes da comissão. O conteúdo da carta encaminhada pela docente é reproduzido a seguir:

“Sou coordenadora de um dos laboratórios de ensino (o LS22) que não tem praticamente nenhuma infraestrutura mínima no laboratório. Assim, por meio deste edital FAPESP RTI, solicitei alguns materiais permanentes (como estufa, balança, agitador e uma pequena máquina de gelo) que seriam de uso comum a todos os alocados neste laboratório: 14 docentes e seus orientandos. Anteriormente, eu já havia solicitado num projeto regular da FAPESP, mas, no recurso, reestruturei o projeto e retirei os itens; o projeto foi aprovado, porém não tenho documento da FAPESP que confirme que a retirada dos materiais foi a responsável pela aprovação. Assim, gostaria que considerassem que a minha justificativa para aquisição dos materiais é que precisamos de infraestrutura mínima no laboratório (LS22), talvez o único na UFABC tão escasso de recursos, e que beneficiaria diretamente 14 docentes e seus orientandos — só no meu caso, tenho 15 estudantes no meu grupo de pesquisa, sendo alguns orientandos do CTQ que requerem infraestrutura mínima no laboratório. Ressalto também que o valor solicitado é relativamente baixo, em torno de R\$ 8.500,00, o segundo menor na planilha de demandas. De qualquer forma, agradeço ao Conselho do CCNH pelo envio do e-mail e pela possibilidade de apresentar uma justificativa (ausência de infraestrutura mínima) para a questão.”

Durante sua apresentação, a docente destacou que a dificuldade de obtenção de recursos para a aquisição de material permanente em projetos da área de Ensino é uma percepção amplamente compartilhada pela comunidade da área, embora não exista regra formal da FAPESP nesse sentido. Segundo seu relato, propostas submetidas com solicitação de recursos para material permanente foram reiteradamente recusadas e, posteriormente, aprovadas após a retirada desses itens. Contudo, não houve manifestação explícita da Fundação, por meio de pareceres ou comunicações formais, que estabelecesse essa relação causal.

A docente também ressaltou que os projetos financiados na área de Ensino geralmente envolvem valores inferiores ao teto permitido pela FAPESP. Como consequência, os recursos provenientes da Reserva Técnica de Infraestrutura Direta tendem a ser limitados. Além disso, os recursos de Benefícios Complementares frequentemente precisam ser destinados à aquisição de materiais de consumo necessários à execução das pesquisas.

Foi ainda destacado que a reduzida tradição de submissão de projetos FAPESP por pesquisadores da área de Ensino reflete-se na realidade do laboratório LS22, no qual, entre os 14 docentes alocados, apenas a Profa. Solange Locatelli possui projetos financiados pela Fundação.

Por fim, a docente enfatizou que sua linha de pesquisa apresenta características particulares, combinando atividades desenvolvidas em ambiente escolar com

atividades experimentais conduzidas em laboratório. Atualmente, seu grupo de pesquisa é composto por 14 estudantes, entre alunos de iniciação científica e de pós-graduação.

Após a apresentação da docente, a Comissão de Pesquisa discutiu os argumentos e entendeu que a demanda apresenta características particulares que justificam seu enquadramento como caso excepcional. Os membros da comissão consideraram que a área de Ensino possui especificidades que podem limitar o acesso a recursos para aquisição de material permanente por meio de auxílios regulares da FAPESP. Além disso, observou-se que o valor solicitado é menor em comparação às demais demandas submetidas ao edital e que sua aprovação poderá beneficiar diretamente um número significativo de estudantes de graduação e pós-graduação envolvidos em atividades de pesquisa.

Conclusão:

Após a análise da documentação apresentada e da manifestação da Profa. Solange Wagner Locatelli e da discussão realizada no âmbito da Comissão de Pesquisa do CCNH, esta relatoria entende que a demanda de aquisição de estufa, balança, agitador e máquina compacta de gelo para o laboratório LS22 deve ser considerada elegível no âmbito do Edital RTI FAPESP CCNH 01/2026.

Embora a solicitação não se enquadre na situação usual observada para docentes contemplados com Auxílio Regular FAPESP vigente, a análise do caso evidencia circunstâncias particulares que justificam tratamento excepcional. Destaca-se que os equipamentos solicitados constituem infraestrutura básica de uso compartilhado, destinada a atender a um laboratório utilizado por diversos grupos de pesquisa e por um número expressivo de estudantes de graduação e pós-graduação.

Somado a isso, a discussão realizada na Comissão de Pesquisa indicou que pesquisadores da área de Ensino enfrentam limitações específicas quanto ao acesso a recursos destinados à aquisição de material permanente, o que contribui para a reduzida disponibilidade de infraestrutura laboratorial própria. Embora não haja manifestação formal da FAPESP que estabeleça tal restrição, a situação relatada pela docente foi considerada pertinente pelos membros da Comissão e compatível com a realidade observada na área.

Dessa forma, considerando o caráter coletivo da demanda, o impacto potencial sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas no laboratório LS22 e o baixo valor relativo do investimento solicitado, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à elegibilidade da proposta, entendendo tratar-se de situação excepcional que não configura precedente automático para futuras solicitações em condições semelhantes.